

Estudo Técnico Preliminar 406/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), é imprescindível para o bom funcionamento do IFC - Campus Rio do Sul, o qual necessita primordialmente dos serviços postais, por meio do Pacote de Serviços BRONZE I dos CORREIOS.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DAP	ELIZETI NIENCKOTTER

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) detém o monopólio, no Brasil, na prestação de serviços postais e telemáticos, nos termos da Lei 6.538, de 22 de junho de 1978, sendo operadora exclusiva para prestar tais serviços, caracterizando dessa forma a escolha do prestador dos serviços, ora objeto deste Estudo.

Dessa forma, por configurar-se um serviço exclusivo prestado por uma empresa pública, será firmado por meio de Inexigibilidade, conforme paragrafo I do Art. 74, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. A Inexigibilidade será realizada no sistema de Contratações Públicas do Governo Federal, Compras.gov.br, o novo módulo de Inexigibilidade, instituído pela Instrução Normativa SEGES/ME N° 67, de 8 de julho de 2021.

Dada a exclusividade do serviço e visando a celeridade e economicidade processual, em conformidade com a Lei 14.133, sugere-se a celebração de contrato por tempo indeterminado, conforme modelo elaborado e ratificado pelo setor jurídico dos correios.

5. Levantamento de Mercado

Não se aplica ao caso concreto, pois se trata de uma contratação de empresa pública, cujo serviço a ser prestado é exclusivo. Dessa forma resta dispensada a pesquisa de mercado e o relatório de pesquisa de preços.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando que a solução obtida é a Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) para prestar os serviços de postagem de correspondências, atendendo as

demandas do IFC - Campus Rio do Sul, o serviço deverá ser prestado de acordo com as normativas descritas neste estudo preliminar, termo de referência e demais documentos que compõe toda a instrução processual.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada dos serviços a serem contratados foram tomados como as contratações anteriores. A quantidade necessária para a contratação foi levantada mediante a pesquisa direta com o setor demandante, onde foram levantados as possibilidades de serviços necessários para instituição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.000,00

O serviço caracteriza uma dada inconstância de demanda de serviços, dada a imprevisibilidade de envio de correspondências. Destaca-se ainda que a implementação de processo eletrônico por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contrato (SIPAC) diminuiu substancialmente a quantidade de correspondências enviadas pela instituição.

Com base nisso, houve a necessidade de definir um novo pacote de serviços que será mais indicado para esta nova contratação. Ficando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) anuais para contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Inviabilidade do parcelamento da solução tendo em vista que a EBCT detém o monopólio, no Brasil, na prestação dos serviços postais e telemáticos, nos termos da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, sendo operador exclusivo para prestar tais serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação desse serviço almeja-se a continuidade dos serviços de postagens dos mais diversos documentos e materiais enviados a órgãos externos e empresas.

13. Providências a serem Adotadas

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades desta tipologia de serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram detectados práticas e/ou critérios de sustentabilidade ambientais para este tipo de contratação conforme consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU.

Mas consideramos que além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- referência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o exposto neste estudo, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo

ELIZETI NIENCKOTTER

Diretora de Adm. e Planejamento

Despacho: De acordo

PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO

Autoridade competente